

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2022		Processo nº 1975/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	Falou Telecomunicações Ltda , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ n.º 15.500.241/0001-77, situada na Avenida Presidente Vargas nº 1.079, Centro, Goiátuba – Goiás, CEP nº 75.600-000, neste ato representada pelo senhor Fernando Sousa da Silva Ferraz, portador da Carteira de Identidade nº 3643701 DGPC-GO e do CPF n.º 902.023.841-87.	
Objeto	Consiste contratação de empresa especializada para fornecimento de circuitos de telecomunicações dedicados em serviços de transporte de dados de vídeo monitoramento através de fibra óptica em rede VLAN e manutenção corretiva para interligação de 14(catorze) pontos em Unidades Administrativas do Município que deverão ser entregues instalados e em perfeito funcionamento. Deverão ser ainda fornecidos os materiais necessários para instalação/funcionamento, incluindo, se necessário, licenças, parte elétrica, rede lógica, aterramento e fontes de energia, implantação, instalação e manutenção para interligação dos próprios da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.0438.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0056 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 15.943,20 (quinze mil novecentos quarenta e três reais e vinte centavos)	
Vigência	O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.	
Recursos	Recursos Ordinários.	
Data da assinatura	23/05/2022	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 Buriti Alegre-GO, 23 de Maio de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
 Prefeito Municipal